

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 43432021

Código de validação: 8E8DB8E500

O Juiz **Diego Duarte de Lemos**, titular da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os feriados municipais de 21.06.2022 e 01.11.2022, reconhecido por meio da Lei Municipal n.º 90/1985, em comemoração ao aniversário de emancipação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, do dia do Padroeiro da cidade, bem como do dia de todos os santos;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar a suspensão do atendimento pelo Poder Judiciário no município de São Luís Gonzaga do Maranhão nos dias:

21 de junho de 2022 – Dia do Padroeiro do Município; e

01 de novembro de 2022 – Dia de todos os santos

Art. 2º - Nos dias em que não houver expediente funcionará o Plantão Judiciário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser publicada no átrio do Fórum e no Diário da Justiça Eletrônico, bem como encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Juiz de Direito da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão, aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e um.

DIEGO DUARTE DE LEMOS

Diretor do Fórum da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão - Inicial

Vara Única de São Luís Gonzaga do Maranhão

Matrícula 193375

Documento assinado. SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 06/12/2021 17:54 (DIEGO DUARTE DE LEMOS)

